



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

01 AGO 2012

**LEI 1.992 / 2012
DE 25 DE MAIO DE 2012**

**DENOMINA DE RUA JOÃO ANTÔNIO
FERREIRA A ATUAL RUA DOIS,
LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua João Antônio Ferreira a atual rua Dois, localizada no bairro Boa Vista.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 25 de maio de 2012.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2012.

Ivo José da Silva
Assessor de Governo